

SANÇÃO PREFEITURAL Nº 17/2022

REF. Autografo de Lei nº019/2022

Após a análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual “DENOMINA O EQUIPAMENTO PÚBLICO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, aprovado pela augusta Câmara Municipal de Horizonte, conforme o Autografo de Lei nº019/2022, pronunciamos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.**

PUBLIQUE-SE.

Horizonte/CE, 12 de abril de 2022.


Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em: 18 / 04 / 22

Por: 

LEI Nº 1.485, 12 DE ABRIL DE 2022.

**DENOMINA O EQUIPAMENTO PÚBLICO, NA FORMA QUE INDICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Francisco Helio Morais Freitas" a Areninha localizada na Rua Raimundo Pereira Lima s/n no Distrito de Aningas, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 12 de abril de 2022.



Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 019/2022

**Denomina o Equipamento Público, na
forma que indica e dá outras
providências**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, por seus representantes legais; **DECRETA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominada de FRANCISCO HELIO MORAIS FREITAS a Areninha localizada na Rua Raimundo Pereira Lima s/n no Distrito de Aningas, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 29 dias do mês de março de 2022.



Carlos Eloy Cavalcante Lima
Presidente